



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 016/2022.

**Primeiro Termo de Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda.**

### PREÂMBULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.548.735/0001-80, estabelecida na Praça Presidente Getulio Vargas, nº 35, Sala 906, Ed. Jusmar, Centro, Vitória/ES, representada por seu sócio proprietário o Senhor **MARCOS PONTES DE AQUINO**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 10/10/2023 a 09/10/2024, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 016/2022 e na forma do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 09 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
**ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ Nº 02.548.735/0001-80

**Testemunhas:**

**Visto:**

1: \_\_\_\_\_

CPF:

2: \_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_  
**ANDRE GERALDO DEMONER**

Procurador Geral da CMAC